Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei número 2.321, de 27 de novembro de 1.992.

"Concede aumento a servidores e funcionários municipais, conforme especifica."

José Tadeu de Resende, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal / de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a fixar os novos valores de vencimentos, salários, proventos e pensões dos funcionários e servidores municipais sob o regime Estatutário e da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre os valores vigentes no mês de Outubro de 1.992, com eficácia a partir de 1º de novembro de 1.992.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas as necessárias por Excesso de Arrecadação ou anulação de dotação, regulamentadas por decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário, e sua eficácia retroage a partir de 1º de novembro de 1.992.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 27 de novembro de 1.992.

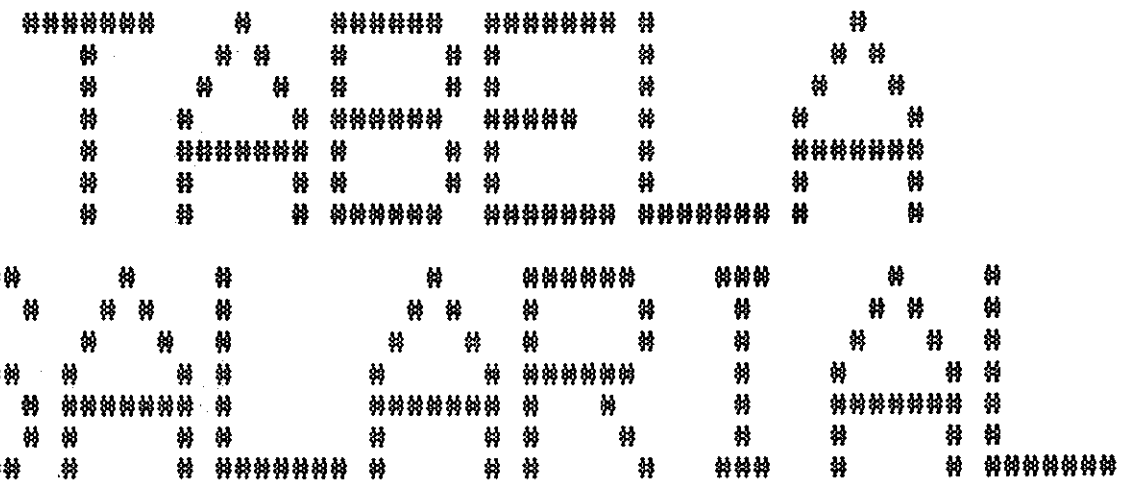
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

MOD- 08.00.00.42-9

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.



NOVEMBRO/1.992

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | REFERENTE: NOVEMBRO DE 1.992

		FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA		SALARIO		
CLASSE	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	CARGA HORA.	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	220	1.220.018,80	5.545,54	
		COVEIRO	9.99.30	001	220	1.220.018,80	5.545,54	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
		BARBEIRO	5.70.30	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
		COPEIRA	5.32.60	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
		ORIENTADORA ZONA AZUL	5.84.90	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
		PAJEM	5.40.35	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
		VIGIA	5.83.30	005	220	1.271.626,35	5.780,11	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.90	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
		COLETOR DE LIXO	5.52.60	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	220	1.325.672,34	6.025,78	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		PINTOR	9.31.20	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	220	1.382.649,26	6.284,76	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	220	1.442.304,86	6.555,93	
		APONDADOR	3.93.60	011	220	1.442.304,86	6.555,93	
		ATENDENTE CONSULT.DENTARIO	3.94.30	011	220	1.442.304,86	6.555,93	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	220	1.442.304,86	6.555,93	
VI		CARPINTEIRO	9.54.15	015	220	1.505.015,51	6.840,97	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	110	752.507,75	6.840,97	
		PEDREIRO	9.51.10	015	220	1.505.015,51	6.840,97	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	220	1.570.773,20	7.139,87	
		ENCANADOR	8.71.05	017	220	1.570.773,20	7.139,87	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	220	1.570.773,20	7.139,87	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	220	1.570.773,20	7.139,87	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	220	1.639.950,31	7.454,31	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	220	1.639.950,31	7.454,31	
		MOTORISTA VEICULOS LEVES	9.85.35	018	220	1.639.950,31	7.454,31	
IX		AGENTE DE SAUDE ESPECIAL	0.72.20	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	5.83.30	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
	1	FISCAL DA RECEITA	3.12.90	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
		FUNILEIRO	8.73.40	019	220	1.788.670,88	8.130,32	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP ; TABELA DE CARGOS E SALARIOS ; REFERENTE: NOVEMBRO DE 1.992

		FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA		SALARIO		
CLASSE	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	CARGA HORA.	BASE	HORA	OBS.
		MARCENEIRO	8.11.10	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
		MECANICO	8.43.20	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9.85.90	019	220	1.788.670,88	8.130,32	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	3.11.20	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0.72.10	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		DESENHISTA	0.38.05	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		ELETRICISTA CIVIL	8.54.05	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	8.55.40	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		FISCAL DE OBRAS	3.93.10	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		MECANICO ESPECIALIZADO	8.43.50	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		MESTRE DE OBRAS	7.01.83	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		MOTORISTA DE COMPRAS	9.85.90	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		MOTORISTA DE GABINETE	9.85.35	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		MOTORISTA DE ONIBUS	9.85.90	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	9.74.90	021	220	1.952.638,68	8.875,63	
XI		INSTRUTOR OPERACIONAL	1.44.40	023	220	2.133.447,31	9.697,48	
		RECREACIONISTA	1.43.90	023	220	2.133.447,31	9.697,48	
XII		DESENHISTA ARTISTICO	1.62.90	027	220	2.332.798,46	10.603,62	
		ENCARREGADO DE TURMA	7.01.85	027	220	2.332.798,16	10.603,62	
		TOPOGRAFO AUXILIAR	0.33.80	027	220	2.332.798,46	10.603,62	
XIII		ALMOXARIFE	3.91.15	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.93.10	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		ASSISTENTE DE CRECHE	3.11.20	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		ENCARREGADO DE SERVICO	7.01.90	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		OPERADOR DE C.P.D.	3.42.20	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TECNICO AGRICOLA	0.31.20	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	0.33.30	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TECNICO EM ALIMENTOS	0.39.80	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TECNICO EM EDIFICACOES	0.33.15	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	0.39.90	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
		TOPOGRAFO	0.33.80	029	220	2.670.619,95	12.139,18	
XIV		ASSISTENTE DO C.P.D.	3.42.90	033	220	2.924.994,07	13.295,42	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	3.93.10	033	220	2.924.994,07	13.295,42	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	031	110	1.462.497,03	13.295,42	
		PROFESSOR PRE-ESCOLA	1.43.20	033	220	2.924.994,07	13.295,42	
		PROGRAMADOR DE C.P.D.	0.84.20	033	220	2.924.994,07	13.295,42	
		TECNICO DESPORTIVO	1.81.90	031	110	1.462.497,03	13.295,42	
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.90	038	110	1.840.520,68	16.732,00	
		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.90	039	220	3.681.041,36	16.732,00	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	220	3.681.041,36	16.732,00	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	220	3.681.041,36	16.732,00	
		ENFERMEIRA	0.71.90	039	220	3.681.041,36	16.732,00	
		FONOAUDIOLOGA	0.00.00	039	220	3.681.041,36	16.732,00	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	220	3.681.041,36	16.732,00	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | REFERENTE: NOVEMBRO DE 1.992

		FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA	SALARIO		
CLASSE	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	CARGA HORA.	BASE	HORA	OBS.
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO CRECHE	3.01.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.90	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	220	4.231.635,40	19.234,70	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	045	110	2.674.281,61	24.311,65	
		ADVOGADO	1.21.10	047	220	5.348.563,22	24.311,65	
		ARQUITETO	0.21.90	047	220	5.348.563,22	24.311,65	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	110	2.674.281,61	24.311,65	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	220	5.348.563,22	24.311,65	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	110	3.230.305,07	29.366,40	
XX		PROCURADOR JURIDICO	1.21.90	052	110	3.551.658,11	32.287,80	
		PROCURADOR JURIDICO	1.21.90	051	220	7.103.316,22	32.287,80	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	110	4.506.872,37	40.971,56	
XXI		MEDICO PLANTONISTA-DIURNO	0.00.00	057	001	71.392,95	71.392,95	
XXI		MEDICO PLANTONISTA-NOTURNO	0.00.01	057	001	85.671,54	85.671,54	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	220	4.231.633,56	19.234,69	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.90	047	220	5.348.561,68	24.311,64	
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR-FC	3.93.10	018	220	1.639.949,08	7.454,31	
XIV		ASSISTENTE DE DIRECAO - FC	1.93.90	033	220	2.924.992,84	13.295,42	
		ORIENTADORA EDUCACIONAL-FC	1.49.40	031	110	1.462.496,42	13.295,42	
XV		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	220	3.061.880,36	13.917,63	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.90	037	220	3.061.880,36	13.917,63	
XVI		SUPERVISOR DE OFICINA - FC	7.01.83	043	220	3.681.041,36	16.732,00	
		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	220	3.681.041,36	16.732,00	
XVII		CHEFE SECAO EDUCACAO - FC	1.93.90	044	220	4.231.633,56	19.234,69	
		CHEFE SECAO REC.HUMANOS-FC	2.41.30	044	220	4.231.633,56	19.234,69	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FC	3.01.90	047	220	5.348.561,68	24.311,64	
		COORDENADOR DE MATERIAIS-FC	3.09.90	047	220	5.348.561,68	24.311,64	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | REFERENTE: NOVEMBRO DE 1.992

		FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA	SALARIO		
CLASSE	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	CARGA HORA.	BASE	HORA	OBS.
		COORDENADOR PLANEJAMENTO-FC	0.29.90	047	220	5.348.561,68	24.311,64	
XX		ASSESSOR P/ASSUNTOS POLITICOS	2.41.40	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR AGRICOLA - FC	2.41.90	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR DE GABINETE - FC	2.41.20	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR DE OBRAS SERV.PUBL.-FC	2.42.30	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR DE SAUDE - FC	2.41.20	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	220	7.103.314,68	32.287,79	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	220	2.670.618,72	12.139,17	
B		ENCARREGADO DO MIRAD - CE	3.12.40	037	220	3.061.880,36	13.917,63	
C		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	220	4.231.633,56	19.234,69	
		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	220	4.231.633,56	19.234,69	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	220	4.231.633,56	19.234,69	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	220	4.231.633,56	19.234,69	

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

-		MARIA APARECIDA DE CAMPOS	0.00.00	087	001	3.052.853,83	3.052.853,83	
-		DAVINO TARDELLI DA SILVA	0.00.00	088	001	4.898.541,14	4.898.541,14	
-		SERVOLO GODINHO	0.00.00	089	001	5.517.455,03	5.517.455,03	
-		ODILA FERREIRA DOS S.JACYNTHO	0.00.00	090	001	6.615.952,26	6.615.952,26	
-		AGENOR FLORA	0.00.00	091	001	6.946.725,19	6.946.725,19	
-		JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	0.00.00	092	001	7.608.345,12	7.608.345,12	
-		BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	0.00.00	099	001	2.406.743,33	2.406.743,33	
-		DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	0.00.00	100	001	3.173.726,57	3.173.726,57	
-		OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	0.00.00	103	001	4.961.964,19	4.961.964,19	
-		HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	0.00.00	101	001	7.932.564,06	7.932.564,06	